



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Protocolo nº: 17/25/000490

Interessado: CAMPREV

Assunto: Concorrência nº 01/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras complementares de instalações prediais e de acabamento, definidas nas especificações e metodologia dos projetos executivos do Edifício em construção da Sede do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise técnica das propostas e nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 11 do edital, decide por:

I – **CLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo:

Em primeiro lugar:

- **CM Construção Civil e Planejamento Ltda.**, que apresentou o valor global de R\$ 2.849.661,75 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Em segundo lugar:

- **HCON Engenharia Ltda.**, que apresentou o valor global de R\$ 2.988.652,70 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

II – A Comissão Permanente de Licitações julga que as ressalvas apresentadas em ata de sessão de abertura de envelopes propostas, não prejudicam a formulação do valor global e não acarretam prejuízo a continuidade deste processo licitatório.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**

III – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Campinas, 22 de maio de 2017.

Comissão Permanente de Licitações